



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 2.552, DE 03 DE MARÇO DE 2.010.

ARLINDO EDUARDO FANTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

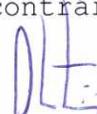
Dispõe sobre: "**Alteração do artigo 1º, da Lei nº 2.463, de 11/02/2009**".

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.463, de 11/02/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, a seguinte área de terras:

"DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Um imóvel rural, com área de 0,3868 alqueires, ou seja, 0,936056 hectares, situado neste município de Regente Feijó, com o seguinte roteiro de divisas: inicia no marco M3-A, localizado na divisa com Waldir de Souza Junior e a Gleba-A; deste ponto segue com um Azimute de 98°03'48" e numa distância de 101,52 metros até o marco M4. Do marco M3-A ao marco M4 tem como confrontante, Waldir de Souza e a Rua Joaquim Figueiredo. Deste marco deflete a direita e segue com um Azimute 211°44'09" e numa distância de 162,01 metros até o marco M5; Do marco M4 ao Marco M5 tem como confrontante, Manoel Trombini Garrido, deste marco deflete a direita e segue com um Azimute de 332°06'29" e numa distância de 63,55 metros até o marco M3-B, deste marco deflete a direita e segue com um Azimute de 08°33'35" numa distância de 96,95 metros até encontrar o marco M3-A, início desta descrição. Do marco M5 ao marco M3-A tem como confrontante a Gleba-A."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ARLINDO EDUARDO FANTINI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO – MAURO LAÉRCIO TROMBINI GARRIDO E OUTROS
MUNICÍPIO – REGENTE FEIJÓ - SP.
ÁREA DO IMÓVEL – 0,3868 Alqueires ou 0,936056 Hectares

ROTEIRO: GLEBA-B

“DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Um imóvel rural, com área de 0,3868 alqueires, ou seja, 0,936056 hectares, situado neste município de Regente Feijó, com o seguinte roteiro de divisas: inicia no marco M3-A, localizado na divisa com Waldir de Souza Junior e a Gleba-A; deste ponto segue com um Azimute de 98°03'48” e numa distância de 101,52 metros até o marco M4. Do marco M3-A ao marco M4 tem como confrontante, Waldir de Souza e a Rua Joaquim Figueiredo. Deste marco deflete a direita e segue com um Azimute 211°44'09” e numa distância de 162,01 metros até o marco M5; Do marco M4 ao Marco M5 tem como confrontante, Manoel Trombini Garrido, deste marco deflete a direita e segue com um Azimute de 332°06'29” e numa distância de 63,55 metros até o marco M3-B, deste marco deflete a direita e segue com um Azimute de 08°33'35” numa distância de 96,95 metros até encontrar o marco M3-A, início desta descrição. Do marco M5 ao marco M3-A tem como confrontante a Gleba-A.”

Regente Feijó, 02 de fevereiro de 2.010.

SERGIO TUNIS MARTINS
CREA 131.280/D